



## HOMOLOGAÇÃO

### RESULTADO PRELIMINAR DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão de Credenciamento Docente do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA/UFCG), no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Edital nº 02/2026, torna público o Resultado Preliminar de Homologação das Inscrições referentes ao processo de credenciamento de docentes para o quadriênio 2025-2028.

Após análise documental dos processos submetidos via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), verificou-se o atendimento aos requisitos formais estabelecidos no item 2.3 do referido edital, conforme quadro abaixo.

**Quadro 1: Verificação Documental das Inscrições**

Requerente	Processo SEI	2.3.1 Requerimento	2.3.2 Plano	2.3.3 Disciplina	2.3.4 Lattes	2.3.5 Grupo Pesquisa	2.3.6 Autorização	2.3.7 Diploma/Docs*	2.3.8 Declaração PPG	Situação
Vorster Queiroga Alves	23096.024011/2026- 14	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Homologado
Anderson Tiago Peixoto Gonçalves	23096.023978/2026- 71	✓**	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Homologado
Cecir Barbosa de Almeida Farias	23096.022058/2026- 35	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Homologado
Rennaly Alves da Silva	23096.023801/2026- 74	✓	✓	✓	✓	✓	✓	N/A	✓	Homologado
Sheyla Suzanday Barreto Siebra	23096.023842/2026- 61	✓	✓	✓	✓	✓	✓	N/A	✓	Homologado
Lúcia Silva Albuquerque de Melo	23096.023598/2026- 36	✓	✓	✓	✓	✓	✓	N/A	✓	Homologado
Jonhatan Magno Norte da Silva	23096.023681/2026- 13	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Homologado
Pablo Aurélio Lacerda de Almeida Pinto	23096.023815/2026- 98	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Homologado
Pamela Adelino Ramos Albertins	23096.022030/2026- 06	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Homologado

#### Observações da Comissão

- ✓ = Documento apresentado e validado no processo SEI
- ✓\*\* = Documento aceito por equivalência (formulário de petição considerado como requerimento formal)
- N/A = Documento não aplicável (docente com vínculo efetivo com a UAAC/UFCG), conforme item 2.3.7 do edital

A Comissão de Credenciamento Docente do PPGA/UFCG, após análise técnica e documental dos processos submetidos, deliberou pela **homologação de todas as inscrições**, por verificar o atendimento aos requisitos formais estabelecidos no Edital nº 02/2026, notadamente aqueles previstos no item 2.3, admitindo-se, quando cabível, a equivalência formal de documentos, sem comprometimento da validade, regularidade e integridade do processo seletivo.

Registra-se que a presente homologação possui natureza estritamente formal. Ela se restringe à verificação da conformidade documental, não implicando qualquer juízo de mérito quanto à qualificação acadêmica, produção científica ou aderência das propostas às linhas de pesquisa do Programa. Esses itens serão objeto de avaliação nas etapas subsequentes.

Os candidatos com inscrições homologadas permanecem habilitados para as fases posteriores do processo de credenciamento, que serão conduzidas em estrita observância aos critérios, parâmetros e cronograma estabelecidos no Edital nº 02/2026.

Fica assegurado aos candidatos o direito à interposição de recursos, nos prazos e condições previstos no referido edital.

Campina Grande - PB, 15 de abril de 2026.

**Comissão de Credenciamento Docente - PPGA/UFCG**



Documento assinado eletronicamente por ANA CECILIA FEITOSA DE VASCONCELOS, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 15/04/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA MACARIO DE OLIVEIRA MOTTA, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/04/2026, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FARIAS MOREIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/04/2026, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **6424857** e o código CRC **33D5FA35**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23096.082459/2024-82

SEI nº 6424857